



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

DECRETO Nº 210-A, de 03 de março de 2008.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo oitavo da Lei Orçamentária Municipal número 316, de 28 de Dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 281.505,26 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL E QUINHENTOS E CINCO REAIS, VINTE E SEIS CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0036.2-003 - FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.522,11
04.122.0036.2-004 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.750,00
04.122.0037.2-005 - FUNCIONAMENTO DAS ASSESSORIAS	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.215,00
04.122.0037.2-009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	820,00
3.3.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	37.900,95
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	8.536,72
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.477,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.786,96
04.122.1203.2-029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	5.396,98
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	94.262,25
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.322,83
04.122.1203.2-074 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.255,00
12.122.1203.2-038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.20.13.00.00-Obrigações Patronais	16.152,84
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	12.734,27
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.850,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.955,50
12.367.0468.2-048 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	223,55
12.845.0403.2-049 - MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.816,00
13.846.1006.2-033 - RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CIVÍCAS E COMEMORAÇÕES, FESTAS REGIONAIS	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	527,30

TOTAL : 281.505,26

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

15.451.0501.1-008 - OBRAS DE EXPANSÃO E INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	6.623,99
15.451.0510.1-009 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	29.999,00
16.482.0518.1-011 - CONSTRUÇÕES DE MORADIAS POPULARES 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	199.999,00
17.512.0501.1-013 - DRAGAGEM DRENAGEM E LIMPEZA DE AGUAS PLUVIAIS 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	44.883,27
TOTAL :	281.505,26

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, aos 03 dias do mês de março de 2008.


ODACIR DAL SANTO
PREFEITO MUNICIPAL